



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 28/12/2009
Caldart
Presidente

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Parecer Técnico

Processo nº. 203/2009

AUTOR: Ernani Mário Coelho Mello

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2009

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A MITRA DIOCESANA DE ERECHIM, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE SEDE SOCIAL DAS COMUNIDADES ELENCADAS NESTA LEI, CUJA EDIFICAÇÃO ESTÁ OU SERÁ FEITA SOBRE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MITRA.

PARECER: CONSTITUCIONAL e FAVORÁVEL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise da presente Emenda Modificativa, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 28 de Dezembro de 2009.

ACOMPANHAM O PARECER:

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

MARCELO DEMOLINER
Vereador